



Universidade de Brasília
Coordenação UAB
Centro de Educação a Distância

EDITAL UAB/CEAD Nº 001/ 2018
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR UAB/UnB

A Coordenação UAB comunica aos interessados e disciplina o processo para seleção de bolsistas para constituir equipe multidisciplinar da UAB/UnB.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital rege o processo de seleção temporária e de cadastro reserva de bolsistas para constituir equipe multidisciplinar da UAB/UnB, para atuação em projeto de pesquisa.

1.2 A atuação como bolsista da equipe multidisciplinar UAB/UnB não originará qualquer vínculo empregatício com a UnB, sendo sua atribuição e contrapartida definidas pela Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016.

1.3 Ao bolsista da equipe multidisciplinar, é vedado o acúmulo de bolsa, de acordo com a Lei Federal nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006.

1.4 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas será automaticamente eliminado do processo de seleção/classificação, sendo convocado o candidato subsequente.

1.5 Os candidatos classificados em posições excedentes poderão ser contemplados, respeitada a ordem de classificação para a vaga/área, caso haja desistência, seja constatada inaptidão do candidato selecionado ou em surgimento de novas vagas para o mesmo fim, no período de vigência deste Edital.

2. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR UAB/UnB

2.1. Os bolsistas selecionados deverão desenvolver, respeitadas as determinações legais, atividades de pesquisa em caráter multidisciplinar envolvendo:

- a) processos de elaboração, execução e avaliação dos cursos EaD/UAB, nos aspectos institucionais, acadêmicos, pedagógicos, tecnológicos e administrativos;
- b) gestão dos cursos EaD/UAB;
- c) planejamento estratégico da UAB e, em particular, as ações de institucionalização da EaD.
- d) produção e disponibilização de relatórios, instrumentos, materiais didáticos e quaisquer outros documentos relacionados às atividades de pesquisa multidisciplinar;
- e) colaboração com o desenvolvimento acadêmico, tecnológico e de gestão dos cursos UAB na UnB, sobretudo, em relação à inovação pedagógica e à convergência modal;

- f) apresentação de relatório mensal das atividades realizadas; e
- g) participação de reuniões previamente agendadas.

3. REQUISITOS BÁSICOS

3.1. São requisitos exigidos aos candidatos a bolsista para constituir equipe multidisciplinar da UAB/UnB:

- a) ser servidor público (professor ou técnico-administrativo, efetivo ou temporário) da Universidade de Brasília (UnB);
- b) possuir formação acadêmica e experiência em docência do ensino superior, conforme a Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016;
- c) ter disponibilidade para cumprir todas as obrigações inerentes às funções previstas neste edital; e
- d) cumprir, presencialmente, parte da carga-horária de trabalho no Centro de Educação a Distância da UnB, conforme agenda de trabalho a ser estabelecida junto à Coordenação UAB/UnB.

4. VAGAS OFERTADAS

4.1 Para a composição da equipe multidisciplinar UAB/UnB, são disponibilizadas 5 (cinco) vagas e cadastro reserva em áreas assim especificadas:

- a) **gestão de projetos da EaD/UAB na UnB:** pesquisa e assessoramento no/a planejamento, elaboração, desenvolvimento e avaliação de projetos no âmbito da UAB/UnB, dentre os quais: planejamento estratégico, assessoria orçamentário-financeira e prestação de contas.
- b) **apoio à gestão acadêmica da EaD/UAB na UnB:** pesquisa e assessoramento à Coordenação UAB, aos cursos e às unidades acadêmicas em processos de análise e adequação de projetos pedagógicos; análise, ajustes e proposição de elementos de normatização das ações de EaD na UnB; e apoio ao desenvolvimento e qualificação de metodologias e processos relacionados ao ambiente virtual de aprendizagem.
- c) **apoio à gestão de TI da EaD/UAB na UnB:** pesquisa e assessoramento à análise e ao aperfeiçoamento do ambiente virtual de aprendizagem; e apoio ao desenvolvimento de soluções inovadoras para a EaD e para a convergência intermodalidades.
- d) **apoio à formação inicial e continuada de profissionais da EaD/UAB na UnB:** pesquisa e assessoramento no/a planejamento, elaboração, desenvolvimento e avaliação de um plano de capacitação e formação inicial e continuidade para as ações de EaD da UAB/UnB e para o uso de tecnologias educacionais e metodologias tecnológicas inovadoras.
- e) **apoio à institucionalização da EaD na UnB:** pesquisa e assessoramento no/a planejamento, elaboração, desenvolvimento e avaliação de um projeto de indução à institucionalização da EaD na UnB, contemplando as dimensões de planejamento, organização, infraestrutura, pessoal e serviços a estudantes.

4.2 No ato de inscrição, o candidato poderá indicar interesse por concorrência em mais de uma vaga/área, sendo obrigatório, neste caso, indicar a ordem de preferência.

4.3 Não havendo indicação de preferência pelo candidato, a comissão de avaliação fará o enquadramento na vaga/área de melhor aderência curricular.

5. CARGA HORÁRIA E BOLSAS

5.1 A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, compreendidas nos projetos de pesquisa e ações de competência, inclusive a participação em reuniões com a Coordenação UAB/UnB.

5.2 O bolsista da Equipe Multidisciplinar UAB/UnB receberá mensalmente mediante entrega de relatórios de atividades desenvolvidas.

5.3 O valor da bolsa a ser concedida observa o disposto na Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016:

a) **Professor Formador I: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)** para profissionais com experiência em docência no magistério superior de 3 (três) anos; ou

b) **Professor Formador II: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)** para profissionais com formação mínima de mestrado e experiência em docência no magistério superior de 1 (um) ano;

5.4 Será considerada como experiência docente no ensino superior, exclusivamente, atuação como professor presencial, professor a distância, tutor e designer instrucional.

5.4.1. Para fins de cômputo da experiência docente no ensino superior, não serão consideradas atividades vinculadas a cursos de pós-graduação *stricto sensu*, a exemplo de estágios supervisionados, bem como orientações.

5.5 A solicitação de pagamento das bolsas vincular-se-á ao cumprimento das atividades, nos termos deste Edital.

6. INSCRIÇÕES

6.1 A inscrição ocorrerá no período indicado no Cronograma e deverá observar os seguintes procedimentos:

a) abrir processo SEI/UnB com a especificação “Edital UAB/CEAD 002/2018 - Equipe Multidisciplinar UAB/UnB”;

b) inserir versão digitalizada do Requerimento de Inscrição (ANEXO I), devidamente preenchido e assinado;

c) anexar os seguintes documentos:

I. cópias do diploma de graduação e dos certificados de pós-graduação;

II. cópias de documentos comprobatórios da experiência em docência do ensino superior;

III. currículo Lattes, atualizado a menos de 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste Edital; e

d) tramitar o processo ao ambiente “CEAD/Codap”.

6.2 Não é necessário despacho no processo.

6.3 A responsabilidade por observar os horários de funcionamento e manutenção do SEI/UnB, bem como por sua operação técnica, é exclusiva do candidato.

6.3 Os documentos apresentados são de inteira responsabilidade do candidato, que suportará as penalidades cabíveis em casos de faltar com a verdade.

6.4 Aos candidatos selecionados, poderá ser solicitada a comprovação das demais informações do Currículo Lattes.

6.5 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, inclusive de seus anexos.

6.6 As inscrições que estiverem de acordo com o disposto pelo presente Edital serão deferidas e homologadas.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção de bolsistas para constituir equipe multidisciplinar da UAB/UnB será dividido em:

- a) etapa é eliminatória, composta pela checagem documental e adequação processual, conforme item 6.1 deste Edital.
- b) etapa é classificatória, composta pela avaliação do Currículo Lattes, conforme ANEXO II deste Edital.

7.2 Será considerado eliminado do processo o candidato que deixar de apresentar qualquer documento exigido por este Edital.

7.3 A avaliação do Currículo Lattes será realizada por comissão constituída por três professores da UnB, indicados pela Coordenação UAB.

7.4 A classificação dar-se-á por vaga/área, conforme indicação de preferência do candidato, em ordem decrescente das pontuações obtidas na avaliação do Currículo Lattes.

7.5 Em caso de empate entre os candidatos à mesma vaga, serão adotados critérios para desempate, na seguinte ordem:

- a) maior tempo de experiência docente e de gestão na EaD;
- b) maior tempo de vínculo estatutário à UnB; e
- b) maior idade.

8. CRONOGRAMA

8.1. A seleção de que trata este Edital dar-se-á com o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação e divulgação do Edital	13 de julho de 2018
Período de Inscrição	16 a 26 de julho de 2018
Divulgação do resultado preliminar	30 de julho de 2018
Prazo para recurso	31 de julho e 01 de agosto de 2018
Divulgação do resultado da análise de recurso	02 de agosto de 2018
Divulgação do Resultado Final	03 de agosto de 2018

9. DO RESULTADO

9.1 Os resultados serão divulgados no link <https://www.ead.unb.br/chamada-publica>, conforme o cronograma deste Edital.

10. DOS RECURSOS

10.1 Caberá recurso ao resultado preliminar deste edital no prazo estabelecido no item 8.1.

10.2 Os recursos deverão ser enviados, exclusivamente, em despacho fundamentado, no mesmo processo SEI de submissão da proposta.

10.3 Somente serão analisados os recursos fundamentados e interpostos dentro do prazo e pelo meio estipulados neste Edital.

10.4 Os recursos serão julgados pela comissão de que trata o item 7.3 deste Edital.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O prazo de validade deste edital será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação do resultado final.

11.2 Todas as informações referentes a este processo de seleção serão disponibilizadas no link <https://www.ead.unb.br/chamada-publica>, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do candidato.

11.3 Inexatidões das declarações, irregularidades de documentos ou outras causas possivelmente constatadas no decorrer do processo eliminarão o candidato, anulando todos os atos decorrentes de sua inscrição.

11.4 A Coordenação UAB/UnB reserva-se ao direito de cancelar, anular ou adiar o edital por motivo de conveniência e oportunidade, dando ampla divulgação de seus atos e eventuais providências a serem tomadas.

11.5 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados posteriormente.

11.6 A condição de bolsista de cada um dos selecionados por este Edital como bolsista para constituir equipe multidisciplinar da UAB/UnB fica condicionada à liberação, pela CAPES, de recursos financeiros para esta finalidade, ao longo de sua vigência, podendo ser descontinuada a qualquer tempo.

11.7 Os casos omissos e os recursos serão resolvidos, em primeira instância, pela comissão de avaliação deste edital e, em segunda instância, pela coordenação UAB.

Brasília-DF, 13 de julho de 2018.

Prof. Dr. Marcello Ferreira

Coordenador-Geral da UAB

[Original assinado eletronicamente - SEI. 23106.079838/2018-81]

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Processo SEI nº _____ .

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO EDITAL DE BOLSITA PARA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR UAB/UnB – EDITAL UAB/CEAD Nº 001/2018

Ilmo. Sr. Coordenador-Geral da UAB/UnB,

Eu, _____
Nacionalidade _____, CPF: _____
Carteira de Identidade (R.G.) nº _____, Telefone: (____) _____
_____, e-mail: _____
_____, em conformidade com o “EDITAL UAB/CEAD Nº 001/ 2018 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR UAB/UnB”, venho requerer minha inscrição para atuar na:

VAGA/ÁREA

ORDEM DE PREFERÊNCIA¹

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> gestão de projetos | <input type="checkbox"/> 1 ^a <input type="checkbox"/> 2 ^a <input type="checkbox"/> 3 ^a <input type="checkbox"/> 4 ^a <input type="checkbox"/> 5 ^a |
| <input type="checkbox"/> gestão acadêmica | <input type="checkbox"/> 1 ^a <input type="checkbox"/> 2 ^a <input type="checkbox"/> 3 ^a <input type="checkbox"/> 4 ^a <input type="checkbox"/> 5 ^a |
| <input type="checkbox"/> gestão de TI | <input type="checkbox"/> 1 ^a <input type="checkbox"/> 2 ^a <input type="checkbox"/> 3 ^a <input type="checkbox"/> 4 ^a <input type="checkbox"/> 5 ^a |
| <input type="checkbox"/> formação inicial e continuada | <input type="checkbox"/> 1 ^a <input type="checkbox"/> 2 ^a <input type="checkbox"/> 3 ^a <input type="checkbox"/> 4 ^a <input type="checkbox"/> 5 ^a |
| <input type="checkbox"/> institucionalização da EaD | <input type="checkbox"/> 1 ^a <input type="checkbox"/> 2 ^a <input type="checkbox"/> 3 ^a <input type="checkbox"/> 4 ^a <input type="checkbox"/> 5 ^a |

Declaro que estou de acordo com todas as disposições do referido Edital (inclusive ANEXOS).

Nestes termos, peço deferimento desta inscrição.

Brasília-DF, _____ de julho de 2018.

[assinatura]

Nome Completo

1 Marcar ordens de preferências distintas para cada eventual vagas/áreas pretendida.

ANEXO II
BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES
QUADRO DE PONTUAÇÃO

	ITEM	SUBITEM(*)	PONTUAÇÃO MÁXIMA (POR SUBITEM)	PONTUAÇÃO MÁXIMA (POR ITEM)
1	Formação e Titulação	Doutorado na área ou em área afim à de seleção	15	15
		Doutorado em outras áreas do conhecimento.	5	
		Estágio pós-doutoral na área ou em área afim à de seleção	10	10
		Estágio pós-doutoral em outras áreas do conhecimento	5	
		Cursos de extensão, aperfeiçoamento e pós-graduação na área de seleção	5	5
2	Experiência Docente	Tempo de experiência no magistério superior	1 ponto por ano completo	20
3	Experiência na EaD	Tempo de experiência em atividades técnicas, de ensino, tutoria, pesquisa e gestão na EaD	1,5 pontos por ano completo	15
4	Produção Intelectual/Técnica	Artigos completos publicados em períodos	1,5 pontos por artigo	15
		Livros/capítulos de livro	1 ponto por capítulo 2 pontos por livro	10
		Outros tipos de produção intelectual/técnica	avaliação global	10
TOTAL				100

(*) Todos os títulos/experiências serão pontuados apenas 1 (uma) vez.

(**) A aferição de todos os títulos/experiências será feita com base na versão do currículo Lattes anexada à **instrução** processual, sendo, portanto, de inteira responsabilidade do candidato de atualizá-la.